



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Ratificação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Decreto Legislativo .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **Decreto nº 5.494, de 11 de agosto de 2022.**

***Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 15 de agosto de 2022, e dá outras providências.***

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** que dia 16 de agosto é feriado municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.414, de 06 de agosto de 1974, efeméride que marca a data de emancipação político-administrativa de Taquaritinga;

**Considerando** que, em 2022, a mencionada efeméride será em uma terça-feira;

**Considerando**, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 15 de agosto de 2022, segunda-feira, véspera do feriado municipal alusivo ao aniversário da cidade de Taquaritinga.

**Parágrafo único.** Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de agosto de 2022.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

EDITAL RESUMIDO Nº 077/2022- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2022- Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens 01 e 02; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 03 e 04 - OBJETO:

registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa D, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais, em operações tapa buracos de ruas e avenidas do Município por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2022 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 32531826 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Taquaritinga, 11 de agosto de 2022

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

#### Ratificação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - CONTRATADA: Diogo David Andretta Baldassa 35100231882 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga. OBJETO: realização de show com a apresentação do grupo de pagode Ney Siqueira e Amigos, pelo valor de R\$ 2.800,00, no dia 16/08/2022, início previsto para as 18:00 horas, entrada franca, aberto ao público, que acontecerá na Praça Dr. Waldemar D' Ambrósio. VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00.

Taquaritinga, 11 de agosto de 2022.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - CONTRATADA: Victor & Marcell Produções e Eventos Ltda - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga OBJETO: realização de shows com as apresentações das duplas Humberto & Rogério e Victor & Marcell, com entrada franca, aberto ao público, no dia 16/08/22, às 15h30 e 19h30 respectivamente, a ser realizado na Praça Dr. Waldemar D' Ambrósio, em comemoração ao aniversário do Município - VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00.

Taquaritinga, 11 de agosto de 2022

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.993, DE 25 DE JULHO DE 2022**

**Concede o Diploma de Honra  
ao Mérito à Profa. Anita Paula**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 3 de 9

**Mastucci Ortiz.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.993, indicada pelo Vereador Ângelo Bartholomeu:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Profa. Anita Paula Mastucci Ortiz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.994, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Leite.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.994, indicado pelo Vereador Dr. Daniel Galerani:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do

Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.995, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Profa. Dra. Luciléia Aparecida Colombo.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.995, indicada pela Vereadora Profa. Mirian Ponzio:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Profa. Dra. Luciléia Aparecida Colombo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.996, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Flávio Rogério Irano.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.996, indicado pelo Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Flávio Rogério Irano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 4 de 9

Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.997, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Horácio Martins de Carvalho.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.997, indicado pelo Vereador Gilberto Junqueira:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Horácio Martins de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.998, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Profa. Dra. Luciana Aparecida Ferrarezi.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu

sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.998, indicada pelo Vereador José Rodrigo De Pietro:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Profa. Dra. Luciana Aparecida Ferrarezi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ademir Bordignon.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.999, indicado pelo Vereador Luciano José de Azevedo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ademir Bordignon, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.000, DE 25 DE JULHO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 5 de 9

### **Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Sebastião Alfredo Costa.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.000, indicado pelo Vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Sebastião Alfredo Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.001, DE 25 DE JULHO DE 2022**

### **Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Luana Carla Fernandes de Oliveira.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.001, indicada pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Luana Carla Fernandes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.002, DE 25 DE JULHO DE 2022**

### **Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ademir Mazzi.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 2.002, indicado pelo Vereador Mauro Sérgio Modesto:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ademir Mazzi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.003, DE 25 DE JULHO DE 2022**

### **Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Osvaldo Peres.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 2.003, indicado pelo Vereador Orides Previdelli Júnior:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Osvaldo Peres, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 6 de 9

Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.004, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Dra. Mayra Bagliotti.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.004, indicada pelo Vereador Valcir Conceição Zacarias:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Dra. Mayra Bagliotti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.005, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Lisandra Miquelutti.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

#### TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.005, indicado pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Lisandra Miquelutti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.006, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Cesar Augusto de Lima Gomes.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.006, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Cesar Augusto de Lima Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 7 de 9

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.007, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Thiago Rodrigo Duarte.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.007, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Thiago Rodrigo Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.008, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alessandro Roberto.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.008, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Alessandro Roberto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.009, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Augusto Horta de Lima Aiello.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.009, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Augusto Horta de Lima Aiello, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.010, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Oswaldo Peretti Neto "Wadinho Peretti".**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.010, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 8 de 9

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Oswaldo Peretti Neto "Wadinho Peretti", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.011, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Jacinto Gomes da Silva.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.011, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Jacinto Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.012, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma de Honra**

**ao Mérito ao Senhor José Ermínio Gibertoni.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 2.012, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Ermínio Gibertoni, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.014, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Diploma do Honra ao Mérito ao Senhor Ruan Reis.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 2.014, indicado pelo Vereador Antonio Vidal da Silva:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ruan Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1534

Página 9 de 9

Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -

.....